



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Itaueira Piauí
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei nº 444 /2014

Itaueira-PI, 24 de abril de 2014.

“Dispõe sobre a denominação do Conjunto Habitacional, e dá outras providências”.

O Senhor Quirino de Alencar Avelino, Prefeito Municipal de Itaueira, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que são asseguradas pela legislação em vigor, faz saber que, a Câmara Municipal de Itaueira – PI, aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O Poder Executivo dará o nome de **EUCLIDES JOSÉ DE CARVALHO**, ao Conjunto Habitacional, localizado entre a PI-140 e a Rua Miguel Rêgo no Bairro Miguelão, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaueira, Estado do Piauí, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

Quirino de Alencar Avelino
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Itaueira-PI
Protocolo nº 022/2014

Edna Mª Felipe
Funcionária

25/04/2014

Aprovado em 1ª Votação
Sessão dia 25/04/2014
Raimundo
Presidente da Câmara

APROVADO EM
25/04/2014
Raimundo
Presidente